

PORTARIA Nº: 1257/2023

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá,
estado de Minas Gerais, usando das atribuições
delegadas pelo Decreto nº: 8342/2021, este amparado
pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos do servidor abaixo em virtude de aposentadoria:

- JAIR CRÉDITO – NB 214.945.414.3

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de setembro de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos